

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº25/2011

Aos (26) vinte e seis dias do mês de outubro de 2011, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. RONDON BRANDÃO DO VALE, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas, tendo como participante a Srª CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA, Assessora Chefe, secretária da reunião, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº0900110003588, Concessionária Bahia Norte S.A., estudos que contemplem a implantação de uma Via Expressa de Contorno de Lauro de Freitas, que interligará a BA-526 à BA-099, e também uma Via de Contorno do bairro de São Cristóvão, partindo da Avenida Paralela e terminando na BA-526, que poderão ser incorporadas à área de exploração definida no Contrato de Concessão nº001/2010 – A Diretoria Colegiada autoriza a abertura de procedimento licitatório. Encaminhar o processo ao NGCRP, observando que deverá ser cobrado do DERBA o parecer técnico sobre o Projeto de Engenharia e respectiva Planilha de Custo bem como, a definição do quantitativo de profissionais e horas de trabalho, para realização dos estudos. Encaminhar o processo ao DQS-NGCRP; Item 02 – Processo nº0901090029271 e nºs0901090073580, 0901090045633, 0901090084663, 0901110026843(em apenso), Prefeitura Municipal de Pojuca, solicita adequação da frota à demanda do Município e o enquadramento da Política Tarifária de Pojuca na Região Metropolitana de Salvador – A Diretoria Colegiada autoriza conforme parecer técnico de fls.64, a reclassificação como linha metropolitana do serviço adicional Salvador x Pojuca, inserido na linha intermunicipal 058, indeferindo o pleito de reclassificação desta mesma linha Salvador x Catu via Pojuca, tendo em vista a localidade de Catu não pertencer a RMS. Encaminhar o processo ao DQS para os devidos fins; Item 03 – Processo nº0901090062635 e nºs0901100052960, 0901100039505, 0901100053800, 0901100063180, 0901100110080, 0901100110072, 0901090062716, 0901090091031(em apenso), Câmara Municipal de Gongogi, oferta de Transporte Regular para a Comunidade de Gongogi – Autoriza a implantação de reforço de horário na linha nº 622 Itabuna x Ipiaú, e prolongamento da linha nº 383 Ubatã x Camamu**

via Travessão até Gongogi. Encaminhar o processo ao DQS para os devidos fins; Item 04 – Processo nº0901110082883, CI/GEFIC/Nº364/11, abandono da Linha 740 (Juazeiro X Paulo Afonso) pela Locadora Aratu – Deverá a PROJUR oficializar a empresa denunciada para que no prazo de 05 (cinco) dias venha tomar ciência do inteiro teor dos fatos que lhe são imputados e, querendo, apresente razões de defesa. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 05 – Processo nº0901110109323, PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO LIBÓRIO, requerimento acerca da cobrança de pedágio que lhe vem sendo imposta pela Concessionária Bahia Norte – Encaminhar o processo à PROJUR para realizar a Resolução nos moldes do parecer de fls.19/24; Item 06 – Processo nº0901110099263, CI/TR SALVADOR/Nº244/11, solicita autorização para o servidor Jorge Luiz Santos Costa para dirigir veículo oficial, de propriedade desta Agência – A Diretoria Colegiada acompanha o parecer da PROJUR indeferindo o pleito. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 07 – Processo nº0901110107932, SINART/DF-070/2011, indenização pelos serviços da EPTA do Aeroporto de Cel. Horácio de Mattos, em Lençóis, período de julho à agosto/11 – A Diretoria Colegiada autoriza o pagamento por indenização, e determina que o DQS, através do setor de Terminais acelere o procedimento licitatório anteriormente autorizado por esta Diretoria. Encaminhar o processo ao DQS para os devidos fins; Item 08 – Processo nº0901100115341, CI/NGCTH/Nº021/10, Projeto Integração Rodomarítima, parte integrante das ações do Plano Operação Verão 2010-2011 – Retirado o processo de pauta e encaminhar ao DQS para que realize no prazo de 15 (quinze) dias os estudos necessários e uma perfeita adequação institucional; Item 09 – Processo nº0901110090487, PRODEB, Proposta a ser integrada ao Contrato de Prestação de Serviço nº 142.09.4M.00.1 – Aprovado o serviço proposto pela PRODEB. Encaminhar o Processo à PROJUR para as devidas providências; Item 10 – Processo nº0901100149491, Empresas de Transportes Santana e São Paulo Ltda., solicita autorização para alteração de itinerário com Supressão de Secçãoamentos da Linha 287-A – Feira de Santana X Nazaré – Aprovado em conformidade com o parecer técnico e jurídico. Encaminhar o processo ao DQS para as devidas providências; Item 11 – Processo nº0901110127178, M.S. Serviços Elétricos e Materiais Ltda., solicita concessão para a administração do Terminal Rodoviário de Serrinha – A Diretoria Colegiada autoriza a contratação emergencial de empresa para exploração do serviço na forma prevista em lei, por período de 180 (cento e oitenta) dias e em seguida abertura de procedimento licitatório. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 12 – Processo nº0901110051287, UBIRAJARA ADÃES MOTA, denúncia sobre o descanso de motoristas da Empresa Novo Horizonte – Encaminhar o

Processo à PROJUR, para que a mesma providencie envio de ofício ao requerente, informando que à AGERBA não tem poder de legislar sobre a matéria; Item 13 – Processo nº0901110106227, COTALFCA, solicita que esta Agência proceda a vistoria de veículos de propriedade dos seus associados - A Diretoria Colegiada acompanhando o parecer da PROJUR, nega vistoria em qualquer veículo da COTALFCA. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 14 – Processo nº0901110137459, PRODEB, Proposta I de Consultoria em Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação – Aprovado. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins; Item 15 - Processo nº0901110143149, BAHIAGÁS, solicita homologação de tabela de tarifa do Gás Natural – A Diretoria Colegiada aprova a realização de publicação de Resolução, tendo em vista que trata-se de desconto temporário, pelos meses de novembro e dezembro/11 e janeiro/12, e por se tratar de desconto o benefício é favorável ao usuário, pelo que fica autorizado. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA

Assessora Chefe – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

RONDON BRANDÃO DO VALE

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas